



# Prefeitura Municipal de Piquerobi

Estado de São Paulo

## DECRETO N.º 033 DE 05 DE MAIO DE 2022

“Dispõe sobre subvenção social à Entidade que especifica”

**Adriana Crivelli Biffe**, Prefeita Municipal de Piquerobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

### D E C R E T A

**Artigo 1.º** - Nos termos da LDO para o exercício 2022, fica concedido Subvenção Social a seguinte entidade:

- Irmandade Hospital de Caridade Anita Costa - Presidente Venceslau - SP

**Artigo 2.º** - A Subvenção Social de que trata no caput do artigo 1.º será concedida no exercício 2022 na seguinte conformidade:

I – R\$ 264.000,00 (Duzentos e Sessenta e Quatro Mil Reais) sendo:  
*12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil e reais).*

**§ 1.º** - As despesas decorrentes do presente Decreto correrão a conta de verbas próprias consignadas no atual Orçamento, suplementadas se necessário.

**§ 2.º** - A Entidade beneficiada com a Subvenção deverá prestar contas dos valores repassados até 31 de Janeiro de 2023.

**Artigo 3.º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquerobi, 05 de maio de 2022.

Adriana Crivelli Biffe  
**Prefeita Municipal**

Publicado e registrado nesta Secretaria Administrativa na data supra e afixado em local de costume.

GRACE KELLI TOMMAZELLI  
**Diretora de Gabinete**

